



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 49/2014

Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Transporte escolar ferroviário para o ano letivo 2014/2015" – Proc. n.º 050/AJD/SA/14, no valor de € 12.462,50. -----

-----Aos oito dias do mês de Outubro do ano de 2014, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Concelho, compareceram comigo Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior, nomeada oficial público por despacho de vinte e nove de Outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo nº 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: CP – Comboios de Portugal E.P.E. NIF 500498601, com sede na Calçada do Duque, n.º 20, 1249-109 Lisboa, aqui representada por Carlos Manuel Teles de Leão Mendes, titular do cartão de cidadão nº 05380183 0ZZ4, válido até cinco de Março de 2017, NIF 118608835, com domicílio profissional na Avenida Infante D. Henrique, nº 73 – 1º, 1900-263

2.2

1 Lisboa, na qualidade de Director Geral da CP com poderes delegados pelo
2 Conselho de Administração legal representante da empresa supra mencionada. ---
3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 500498601, com o código de
5 acesso: 4270-0746-0129, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1ª
6 Secção, válida até doze de Dezembro de 2014, e pelos estatutos e credencial
7 datada de dezoito de Setembro de 2014, que ficam arquivadas no respectivo
8 processo (050/AJD/SA/14); -----
9 -----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro, pelo meu
10 conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do Cartão de Cidadão
11 acima mencionado. -----
12 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----
13 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e dois de Setembro de
14 2014, mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o
15 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal
16 adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara
17 datado de vinte e dois do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação
18 “Transporte escolar ferroviário para o ano lectivo 2014/2015” – Proc. n.º
19 050/AJD/SA/14, de acordo com a sua proposta, datada de dezanove de Setembro
20 de 2014, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
21 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----
22 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de onze mil setecentos e cinquenta e
23 sete euros e oito cêntimos (€ 11.757,08), mais IVA correspondente a um total de doze
24 mil quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos (€ 12.462,50); -----

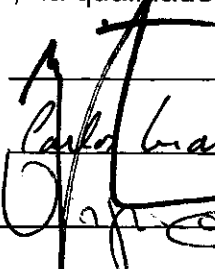
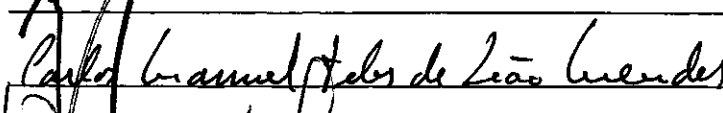
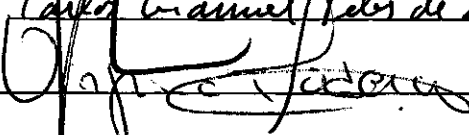
26

1 -----3- O fornecimento/prestação será efectuado no prazo de 10 meses, entre
2 Setembro de 2014 e Junho de 2015 após a assinatura do presente contrato, de
3 acordo com o calendário escolar; -----
4 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
5 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
6 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----
7 -----5- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Actividades
8 Municipais para o quadriénio 2014/2017, no objectivo 2.1.2.3, no projecto/acção
9 01, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a
10 despesa a realizar e a autorização da assunção de compromisso para anos
11 económicos seguintes, foi objecto de deliberação da Assembleia Municipal em
12 sessão ordinária de trinta e Dezembro de 2013; -----
13 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
14 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas
15 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
16 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
17 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 10, número 01,
18 por onde tem cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso número
19 3335/2014, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
20 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
21 obrigação a que se referem; -----
22 -----8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
23 conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30
24 dias subsequentes à apresentação destas; -----
25 -----9- O presente contrato pode dar lugar à actualização de preços dos trajectos
26 contratados, em conformidade com as normas legais aplicáveis; -----

L.L

VL

1 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
2 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
3 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
4 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
5 subsidiária. -----
6 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
7 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
8 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
9 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
10 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
11 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
12 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
13 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e dois de Setembro de
14 2014.-----
15 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
16 que ficam arquivados no respectivo processo (050/AJD/SA/14): Declaração
17 emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em vinte e sete de Junho de 2014,
18 comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo
19 Serviço de Finanças de Lisboa - 3, em nove de Julho de 2014, comprovativa de
20 possuir a situação tributária regularizada, e Certificado do Registo Criminal dos
21 membros do Conselho de Administração com os números Controlo
22 LCLM/7.66319160/0714/115018; LCLM/5.23357596/0714/115133;
23 LCLM/1.06790062/0714/115252; LCLM/4.56130799/0714/115402, todos emitidos
24 em catorze de Julho de 2014. -----
25 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
26 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar

1 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
2 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----
3 O Primeiro Outorgante 
4 O Segundo Outorgante 
5 O Oficial Público 
6 ----- Registrado em ficheiro, sob o n.º 49, em 22/09/2014. -----

